

PORTARIA Nº 2.923/SPO, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da Barroco Lopes Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.520997/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Helicóptero - PPH, Piloto Comercial Helicóptero - PCH, Instrutor de Voo Helicóptero - INVH, da BARROCO LOPES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Ricardo Muylaert Salgado, s/n, Bairro Lagoa, em Macaé (RJ), CEP: 27.930-860.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA